



DECRETO Nº 123, DE 03 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 06 DE ABRIL DE 2023 (QUINTA-FEIRA)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dia da PAIXÃO DE CRISTO (sexta-feira, 07/04/2023) como feriado em praticamente todo o território nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Devido ao feriado nacional no dia 07/04/2023 (sexta-feira), **fica decretado Ponto Facultativo no dia 06/04/2023 (quinta-feira)**, em todas as repartições públicas municipais, exceto a Secretaria Municipal de Educação, que seguirá o calendário letivo de 2023, conforme determinado pela Superintendência Regional de Educação.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 03 de abril de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal